

Contratação de Escola

GRUPO de RECRUTAMENTO – 510

Encontra-se aberto por um período de 4 dias úteis a contar da data do presente aviso, concurso para o recrutamento, por contratação de escola ao abrigo dos artigos 39º a 41º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 08 de maio, na redação em vigor, de um Professor(a) do GRUPO 510 – Física e Química, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de São Bruno, Caxias.

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a Termo Resolutivo Incerto

Duração de contrato

- pode vigorar no máximo até 31/08/2026

Nº de horas semanais

- 22h

Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas de São Bruno

CRITÉRIOS

- **Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio**

ou

- **Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)**

Caxias, 06 de setembro de 2025

A Diretora, *Rita Rolo*